

**A atualidade das obras *De Mendacio*  
 (“Tratado sobre a mentira”) e *Contra Mendacium*  
 (“Contra a mentira”) de Agostinho de Hipona em  
 tempos de fake news, pós-verdade e deepfake**

**The timely character of the works *De Mendacio*  
 (“Treaty on the lie”) and *Contra Mendacium*  
 (“Against the lie”) by Augustine of Hipona in a  
 time of fake news, post-truth and deepfake**

*José Mário Gonçalves*<sup>1</sup>

**RESUMO**

O artigo trata do conceito de mentira conforme as obras *De mendacio* (395) e *Contra mendacio* (420) de Agostinho de Hipona (354-430). Apresenta-se a definição e a classificação agostiniana dos tipos diferentes de mentira e sua posição segundo a qual a mentira nunca pode ser justificada, mesmo que seja considerada útil. Discute-se a atualidade desse conceito à luz das ideias de *fake news*, pós-verdade e *deep-fake* e da crise contemporânea do conceito de verdade.

**PALAVRAS-CHAVE**

Agostinho de Hipona; mentira, *fake news*, pós-verdade; *deep-fake*.

**ABSTRACT**

This paper deals with the concept of lie according to the works *De mendacio* (395) and *Contra mendacio* (420) by Augustine of Hippo

---

<sup>1</sup> Doutor em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, ES.

(354-430). It presents the Augustinian definition and classification of different types of lying and his position according to which a lie can never be justified, even if it is considered useful. The relevance of this concept is discussed in the light of the ideas of fake news, post-truth and deep-fake and the contemporary crisis of the concept of truth.

## KEYWORDS

Augustine of Hippo; lie; fake news; post-truth; deep-fake.

## Introdução

Nestes últimos anos, um novo vocabulário relacionado ao estatuto da verdade começou a fazer parte do nosso cotidiano. São termos oriundos especialmente do universo do jornalismo e das redes sociais e que passaram a fazer parte do debate contemporâneo.

O primeiro desses termos é *fake news*, uma expressão usada no âmbito do jornalismo para dar conta da proliferação de falsas notícias que rapidamente viralizam no ambiente virtual, especialmente através das redes sociais<sup>2</sup>. Em geral, as *fake news* são construídas de maneira a parecer reportagens verdadeiras e sua produção é motivada tanto por razões financeiras (uma vez que atrai para seus produtores audiência virtual que gera receita de publicidade), quanto ideológicas, sendo usadas, neste caso, tanto para promover ideias ou visões de mundo de uma pessoa ou grupo, quanto para difamar as ideias e visões de mundo dos seus opositores<sup>3</sup>.

A segunda expressão que se tornou popular é *post-truth* (“pós-verdade”), termo que foi considerado pela *Oxford Dictionaries*, como a “palavra do ano” de 2016 e que é usado para definir as circunstâncias nas quais a formação da opinião pública é moldada muito mais por apelos à emoção e às crenças pessoais do que por fatos objetivos<sup>4</sup>. Para Silvana Siebert e

---

<sup>2</sup> Para uma análise mais ampla do conceito, veja-se TANDOC JR, Edson C.; LIM, Zheng Wei; LING, Richard. Defining “fake news” A typology of scholarly definitions. *Digital Journalism*, v. 6, n. 2, p. 137-153, 2018.

<sup>3</sup> TANDOC JR.; LIM; LING, 2018, p. 138.

<sup>4</sup> GOMES, Geovane Ferreira. As condições estruturais da era da pós-verdade. In: ROIZ, Diogo da Silva; GOMES, Geovane Ferreira; SANTANA, Isael José (org.).

Israel Pereira, o uso dessa expressão denota a peculiaridade de um momento histórico “com expressivo aumento na velocidade da comunicação que, entre outras coisas, multiplica a quantidade de informações com as quais precisamos lidar diariamente”<sup>5</sup>. Siebert e Pereira, nos informam que o termo *post-truth* foi usado pela primeira vez em 1992, pelo novelista Steve Tesich no contexto da reação dos norte-americanos perante o escândalo conhecido como *Watergate*, que levou à renúncia do presidente Richard Nixon. A palavra define a postura de uma sociedade “que se importa mais com seu bem-estar diante das informações do que com a qualidade delas ou sua ligação com o real”, o que faz com que os sujeitos sejam seletivos perante os fatos, “admitindo como verdadeiras as informações que conferirem reforço discursivo à sua posição ideológico-histórica”<sup>6</sup>.

A mais recente dessas expressões é *deepfake*, que é o uso de softwares de manipulação de imagens que permitem coletar dados de um rosto humano, e depois transpor essa informação para um vídeo existente, permitindo falsificá-lo de forma bastante convincente<sup>7</sup>. O uso dessa tecnologia pode ter sérias implicações sociais e políticas, permitindo, por exemplo, que se atribua a uma determinada política um discurso ou uma atitude originalmente de outra pessoa. Para Lúcia Santaella e Marcelo Salgado, as *deepfakes* podem contribuir para ampliar, ainda mais, a crise de confiança nas instituições sociais e nas relações entre os indivíduos, pois, de acordo com os autores, “quanto menor for a confiabilidade, por exemplo, de informações obtidas em redes digitais ou mecanismos de pesquisa online, mais grave fica a situação da estabilidade social e mais difícil será recuperar a confiança das pessoas”<sup>8</sup>.

---

*A (pós-) verdade em uma época de mutações civilizacionais*. Serra, ES: Milfontes, 2018, p. 72.

<sup>5</sup> SIEBERT, Silvânia e PEREIRA, Israel Vieira. A pós-verdade como acontecimento discursivo. *Linguagem em (Dis)curso*, v. 20, n. 2, 2020, p. 242.

<sup>6</sup> SIEBERT; PEREIRA, 2020, p. 243.

<sup>7</sup> LARA, Gabriel Teixeira et al. IMPLICAÇÕES POLÍTICAS, SOCIAIS E ÉTICAS DA POPULARIZAÇÃO DE DEEPFAKES POR MEIO DE SOFTWARES LIVRES. In: Anais do Congresso Nacional Universidade, EAD e Software Livre, v. 2, n. 9, 2018, p. 1-2.

<sup>8</sup> SANTAELLA, Lucia; SALGADO, Marcelo de Matto. Deepfake e as consequências sociais da mecanização da desconfiança. *TECCOGS: Revista Digital de Tecnologias Cognitivas*, n. 23, 2021, p. 100.

A emergência desse vocabulário no debate público está diretamente relacionada com sua crescente influência no cenário político, tendo como consequência imediata o aprofundamento da crise de representação da democracia liberal contemporânea. Não que isso seja exatamente uma novidade. Como observou Hanna Arendt, “jamais alguém pôs em dúvida que verdade e política não se dão muito bem uma com a outra, e até hoje ninguém, que eu saiba, incluiu entre as virtudes políticas a sinceridade”<sup>9</sup>. Entretanto, Arendt considera que lidamos agora com “o fenômeno relativamente recente da manipulação em massa de fatos e opiniões, como se tornou evidente no reescrever a história, na criação de imagens e na política governamental efetiva”<sup>10</sup>.

É nesse contexto que julgamos oportuno recuperar as reflexões do bispo e teólogo Agostinho de Hipona (354-430)<sup>11</sup>, sobre o tema da mentira. Não obstante produzidas em outro momento histórico, acreditamos que dialogar com essas reflexões é relevante para nos ajudar a pensar sobre a ética da verdade/mentira em nossa própria situação.

## 1. Agostinho sobre a mentira: *De mendacio*

O bispo de Hipona escreveu duas obras a respeito da mentira: *De mendacio* (“Sobre a mentira”) e *Contra mendacium* (“Contra a mentira”). A primeira, *De mendacio* foi escrita em 395<sup>12</sup>. Sobre esta obra, ele afirmou:

Também escrevi um livro sobre a mentira, no qual, embora se entenda com alguma dificuldade, sem dúvida é útil para exercitar a mente e a inteligência e proveitoso para se amar a veracidade nos costumes. Já estava resolvido a excluir também este livro de meus opúsculos, porque me parecia muito obscuro e complicado, e completamente molesto e por isso não o havia publicado. Depois, como escrevi outro

<sup>9</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo Perspectiva, 2016, p.167.

<sup>10</sup> ARENDT, 2016, p. 183.

<sup>11</sup> Sobre a vida e a obra de Agostinho existem inúmeros textos. Para uma visão geral recomendamos BROWN, Peter. *Santo Agostinho*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

<sup>12</sup> RAMSEY, Boniface. *Mendacio, De/Contra mendacium*. In: FITGERALD, A. (ed.) *Augustine through the ages*. Michigan: Eerdmans, 1999, p. 555.

livro com o título “Contra a mentira”, decidi e mandei que se destruísse aquele, mas não o fizeram. Eis o motivo pelo que, ao encontrá-lo intacto, ordenei que nesta retratação dos meus opúsculos se mantivesse também retratado, principalmente porque nele há algumas coisas necessárias que não estão no outro livro. Por isto o título daquele é “Contra a mentira” e o deste é “Sobre a mentira”, porque por todo ele aparece clara a refutação da mentira, embora uma grande parte se dedique a sua investigação. Entretanto, os dois perseguem o mesmo objetivo (*Retratações*, I, 27)<sup>13</sup>.

A segunda obra mencionada por Agostinho, *Contra mendacium*, foi escrita vinte e cinco anos depois, em 420. Sobre este segundo texto, Agostinho declara que foi escrito para dissuadir alguns católicos que queriam se passar por priscilianistas (um grupo que foi considerado herético no início do século IV) e assim se infiltrar em seu meio a fim de denunciá-los (*Retratações*, II, 60)<sup>14</sup>. Como vimos na citação acima, Agostinho pretendia inicialmente preservar apenas esta segunda obra, mas, como não destruíram a primeira conforme o seu pedido, ele terminou decidindo que era adequado preservá-la também.

Seguindo a ordem da composição dos textos, comecemos explorando o conteúdo de *De mendacio*, o opúsculo de 395<sup>15</sup>.

<sup>13</sup> “De mendacio scripsi librum, qui etsi cum aliquo labore intellegitur, habet tamen non inutilem ingenii et mentis exercitationem, magisque moribus ad veriloquium diligendum proficit. Hunc quoque auferre statueram de opusculis meis, quia et obscurus et anfractuosus et omnino molestus mihi videbatur, propter quod eum nec edideram. Deinde cum postea scripsissem alterum, cuius titulus est Contra mendacium, multo magis istum non esse decreveram et iusseram, sed non est factum. Itaque in ista retractatione opusculorum meorum, cum eum incolumem repperissem, etiam ipsum retractatum manere praecepi, maxime quia in eo nonnulla sunt necessaria, quae in illo altero non sunt. Propterea vero illius inscriptio est: Contra mendacium; istius autem: De mendacio, quoniam per illum totum oppugnatio est aperta mendacii; istius autem magna pars in inquisitionis disputatione versatur. Ad eundem tamen finem uterque dirigitur” (Tradução livre). AGUSTÍN, S. Las Retracciones. Escritos varios, v. 2. In: MADRID, Teodoro C. (trad.). *Obras completas de San Agustín*, t. XL. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1995, p. 752.

<sup>14</sup> AGUSTÍN, 1995, p. 820.

<sup>15</sup> Para este trabalho, nos valem da edição bilingue publicada pela Biblioteca de Autores Cristianos (AGUSTÍN, S. Sobre la mentira. Tratados Morales, v. 2. In: GARCIA, Felix; CILLERUELO, Lope; FLOREZ, Ramiro (trad.). *Obras completas de San Agustín*, t. XII. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1954) e da tradução

A obra pode ser assim esquematizada: em primeiro lugar, ele procura definir o que é e o que não é a mentira; em seguida, questiona sobre a licitude ou utilidade da mentira, discutindo argumentos favoráveis e contrários a isto, discutindo passagens bíblicas que tratam do tema e, por fim, apresenta uma tipologia da mentira, apresentada de modo a diferenciar tipos mais graves e menos graves de mentira<sup>16</sup>.

O livro começa apontando a dificuldade de se definir o que é mentira, porque “ou reprovamos como mentira o que talvez não seja mentira, ou por vezes julgamos necessário mentir uma mentira honesta, conforme o dever e a misericórdia” (*De mendacio* 1,1)<sup>17</sup>. Como se verá, Agostinho não concordará que seja possível mentir uma mentira honesta. A sua primeira tarefa, portanto, é definir o que é e o que não é mentira. Em primeiro lugar, as piadas, em virtude de sua evidente intenção jocosa, não são mentiras, ainda que seu conteúdo não seja verdadeiro (2,2). Também não deve ser chamada de mentira quando alguém faz uma afirmação falsa que, no entanto, acredita ser verdadeira (3,3). A mentira existe quando alguém “tem uma coisa em sua mente e enuncia outra por meio de palavras ou quaisquer outros signos”<sup>18</sup>. Dessa maneira o mentiroso possui um coração duplo (*duplex cor*), pois ele conhece a verdade, mas diz outra que sabe que é falsa. Dessa maneira, para Agostinho o que define o mentiroso é a intenção: “a culpa do mentiroso é o desejo de mentir enunciado em sua própria alma”<sup>19</sup>.

Conforme Marcos Robert Nunes Costa, ao diferenciar a mentira do engano, definindo este último como uma questão de ignorância e a primeira

---

para o português de Alessandro Jocelito Beccari (SANTO AGOSTINHO. *Sobre a mentira*. Petrópolis: Vozes, 2018) salvo quando julgarmos necessário recorrer diretamente ao texto latino ou às outras traduções disponíveis em português, a saber, a tradução de Tiago Tondinelli (SANTO AGOSTINHO. *Sobre a mentira*. Campinas: Ecclesiae, 2016) e a tradução de Antônio Pereira Júnior e Marcos Roberto Nunes Costa (SANTO AGOSTINHO, *A mentira/Contra a mentira*. São Paulo: Paulus, 2019).

<sup>16</sup> GRAMIGNA, Remo. La mentira en San Agustín. *DeSignis*: Publicación de la Federación Latinoamericana de Semiótica (FELS), n. 25, 2016, p. 46.

<sup>17</sup> Ne aut temere accusemus mendacium, quod non est mendacium; aut arbitremur aliquando esse mentiendum, honesto quodam et officioso ac misericordi mendacio.

<sup>18</sup> Quapropter ille mentitur, qui aliud habet in animo, et aliud verbis vel quibuslibet significationibus enuntiat.

<sup>19</sup> Culpa vero mentientis est, in enuntiando animo suo fallendi cupiditas.

como uma questão de intenção, Agostinho se afasta da tradição platônica à qual usualmente é vinculado, uma vez que, para Platão, a mentira é fundamentalmente um problema de ignorância daquele que mente, enquanto o hiponense entende que o mentiroso não só tem consciência de que mente, mas usa intencionalmente sua razão de forma de forma a elaborar seus argumentos<sup>20</sup>. O mentiroso, portanto, *quer* mentir e organiza seu discurso de acordo com esse querer. Conforme Derrida, “tal intenção, que define a veracidade ou a mentira na ordem do *dizer*, do ato de dizer, permanece independente da verdade ou da falsidade do conteúdo, daquilo que é *dito* [grifos do autor]”<sup>21</sup>.

Para Remo Gramigna distinção entre *mentira* e *engano* estabelece dois tipos de verdade: a *verdade ontológica*, que é a correspondência entre aquilo que afirma e aquilo que se é verdadeiramente; e a *verdade moral* que é a conformidade entre o que se diz e o que se pensa<sup>22</sup>. Para os propósitos teológicos e éticos de Agostinho, é essa última que realmente importa.

Tendo oferecido uma definição para a mentira, a segunda e principal questão levantada por Agostinho é: a mentira pode ser útil e, por isso, justificável? Como o próprio hiponense constata, entre os cristãos existem aqueles que defendem que, em certas circunstâncias, a mentira é útil e lícita e recorrem a exemplos bíblicos para sustentar sua posição: o exemplo de Sara, esposa de Abraão, que mentiu para os anjos que os visitava (Gênesis 18.15); o exemplo de Jacó, que mentiu para seu pai (Gênesis 27.19); e as parteiras do Egito, que mentiram para o Faraó, evitando a morte dos hebreus recém-nascidos e que foram, por isso, recompensadas por Deus (Êxodo 1.19-20). Além dos exemplos bíblicos, estes também usam argumentos humanitários: não seria lícito mentir para salvar a vida de um refugiado ou para poupar um enfermo de uma aflição fatal para sua saúde? (5,5).

<sup>20</sup> COSTA, Marcos Roberto Nunes. SANTO AGOSTINHO, Sobre a mentira, tradução Tiago Tondinelli, Ecclesiae, Campinas 2016. (resenha). *Civitas Augustiniana*, v. 5, 2017, p. 173-174.

<sup>21</sup> DERRIDA, Jacques. História da mentira: prolegômenos. *Estudos avançados*, v. 10, n. 27, 1996, p. 10.

<sup>22</sup> GRAMIGNA, 2016, p. 48.

Gareth Matthews nos recorda que semelhante defesa da mentira útil estava presente na filosofia de Platão<sup>23</sup>. No livro II da *República* o filósofo ateniense coloca nos lábios de Sócrates o seguinte:

E quanto à mentira por palavras? Quando e a quem é útil, a ponto de não merecer o desprezo? Não será em relação aos inimigos e aos chamados amigos, quando, devido a um delírio ou a qualquer loucura, intentam praticar qualquer má ação, que ela se toma útil como um remédio, a fim de os desviar? (382d)<sup>24</sup>.

Já no livro III, Sócrates assume a defesa de “uma nobre mentira, daquelas que se forjam por necessidade” (414c). Tal mentira consistiria na criação de um mito para convencer os cidadãos de que as diferentes posições sociais ocupadas por eles eram fruto da ação da divindade:

“Vós sois efetivamente todos irmãos nesta cidade” – como diremos ao contar-lhes a história – “mas o deus que vos modelou, àqueles dentre vós que eram aptos para governar, misturou-lhes ouro na sua composição, motiva por que são mais preciosos; aos auxiliares, prata; ferro e bronze aos lavradores e demais artífices” (415a).

Do lado oposto dos que defendem que a mentira pode ser útil – portanto boa e justificável em certas circunstâncias – estão aqueles que defendem que nunca se deve mentir. Para estes, o primeiro e mais importante argumento é a autoridade divina expressa no mandamento que proíbe o falso testemunho<sup>25</sup>, bem como com outros textos bíblicos que condenam a mentira<sup>26</sup>. No caso dos textos bíblicos que parecem aprovar

<sup>23</sup> MATTHEWS, Gareth. *Santo Agostinho: a vida e as ideias de um filósofo adiante de seu tempo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, p. 191-193.

<sup>24</sup> PLATÃO. *A República*. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. Nas citações, seguimos a numeração dos parágrafos, tradicionalmente usada para esta obra.

<sup>25</sup> “Não apresentarás um testemunho mentiroso contra o teu próximo” (Êxodo 20.16).

<sup>26</sup> Os textos mencionados por Agostinho são: “A boca caluniadora mata a alma” (Sabedoria 1.11); “Destróis os mentirosos, o homem sanguinário e fraudulento Iahweh o rejeita” (Salmo 5.7); “Seja o vosso ‘sim’, sim, e o vosso ‘não’, não. O que passa disso vem do maligno” (Mateus 5.37); “por isso abandonai a mentira e falai a verdade cada um ao seu próximo, porque somos membros uns dos outros” (Efésios 4.25).



a mentira, argumenta-se que eles ou devem ser compreendidos figuradamente (*figurate accipi potest*), ou devem ser considerados como um mal menor – mas, ainda assim, um pecado –, como no caso das parteiras que mentiram diante de Faraó, pois “uma coisa é aquilo que é louvável em si mesmo, outra aquilo que se prefere em comparação com algo pior” (5,7)<sup>27</sup>. Além disso, defende Agostinho, nos livros que formam o Novo Testamento “não se pode indicar nada que induza à imitação da mentira” (5,8)<sup>28</sup>.

Agostinho se coloca claramente ao lado dos que entendem que nunca se deve mentir, mesmo que seja para salvar a vida de outra pessoa. A sua justificativa neste caso é a de que a salvação da alma é muito mais importante do que a salvação do corpo e, uma vez “que a boca que mente mata a alma” (*Sabedoria* 1,11) o mentiroso está comprometendo a sua salvação eterna e esse é um preço que não pode ser pago para salvar uma vida mortal: “Portanto, se mentindo se perde a vida eterna, nunca devemos mentir em benefício da vida temporal de quem quer que seja” (6,9)<sup>29</sup>. No entendimento de Agostinho, nenhum bem eterno pode advir da mentira e este bem eterno deve ser colocado acima de qualquer bem corporal (7,10).

Lembremos que, na antropologia de inspiração neoplatônica de Agostinho, “o corpo é apenas o corpo – uma coleção de matéria física, bom e importante à sua maneira, mas não *sumamente* bom ou importante”, assinala Timothy Chappell. Entretanto, o bispo de Hipona considera que a verdade é muito mais do que uma coleção de fatos; é antes algo sagrado e santo: “Para Agostinho, ‘verdade’, *veritas*, é um nome para o próprio Deus”<sup>30</sup>.

Assim, no desenvolvimento de sua argumentação, Agostinho afirma que os bons nunca devem mentir, uma vez que as mentiras tornam incertas as verdades que proferimos (8,11), e isso é especialmente sério

<sup>27</sup> Sed aliud est quod per se ipsum laudabile proponitur, aliud quod in deterioris comparatione praeponitur.

<sup>28</sup> Nihil tale proferri potest, quod ad imitationem provocet mentiendi.

<sup>29</sup> Cum igitur mentiendo vita aeterna amittatur, nunquam pro cuiusquam temporali vita mentiendum est.

<sup>30</sup> CHAPPELL, Timothy. A ética de Agostinho. In: MECONI, David Vincent; STUMP, Eleonore (org.). *Agostinho*. São Paulo: Ideias & Letras, 2016, p.252.

quando se trata de mentira em matéria de doutrina, pois “se a autoridade da verdade for rompida ou mesmo levemente rebaixada, todas as outras coisas permanecerão duvidosas” (10,17)<sup>31</sup>. Dessa maneira, “Agostinho sugere que a lógica da mentira nos leva a um impasse do qual somente uma atitude plenamente restritiva à mentira pode livrar-nos”<sup>32</sup>.

Costa chama a nossa atenção para o fato de que Agostinho se afasta radicalmente dos defensores da “tese à exceção à mentira”, numa posição que será defendida, na Modernidade, por Kant, que se posiciona numa defesa ontológica da verdade, condenando a mentira sob qualquer forma e considerando-a, assim como Agostinho, como um problema moral<sup>33</sup>.

Após defender a sua posição contrária a qualquer uso da mentira, Agostinho elenca de forma ordenada os oito gêneros diferentes de mentira (14,25): (1) A mentira contra a doutrina religiosa; (2) a mentira que não beneficia ninguém e prejudica injustamente outra pessoa; (3) a mentira em que alguém é beneficiado e outra pessoa é prejudicada; (4) a mentira proferida pelo prazer de enganar; (5) a mentira que se profere com o propósito de agradar os ouvintes; (6) a mentira que não prejudica ninguém e beneficia alguém; (7) a mentira que não prejudica ninguém e que pode salvar a vida de uma pessoa; (8) a mentira que não prejudica ninguém e pode evitar a impureza corporal (nos exemplos dados por Agostinho, trata-se de estupro). Agostinho admite que existam entre esses oito tipos diferentes de mentira uma gradação, de modo que “quanto mais alguém se aproxima do oitavo, peca menos, e, na medida em que pende para o primeiro, peca mais” (21,42)<sup>34</sup>. Tem-se, assim, diferentes graus de *culpabilidade*, que variam conforme o *efeito* desejado por aquele que mente<sup>35</sup>. Apesar de considerar essas variações, Agostinho finaliza sua obra deixando claro que não admite que qualquer um desses tipos de mentira seja considerado lícito ou desejável: “quem quer que pense

<sup>31</sup> Fracta enim vel leviter diminuta auctoritate veritatis, omnia dubia remanebunt: quae nisi vera credantur, teneri certa non possunt.

<sup>32</sup> CHAPPELL, 2016, p. 250.

<sup>33</sup> COSTA, 2017, p. 175.

<sup>34</sup> In his autem octo generibus tanto quisque minus peccat cum mentitur, quanto emergit ad octavum; tanto amplius, quanto devertit ad primum.

<sup>35</sup> GRAMIGNA, 2016, p. 52.

que algum gênero de mentira não seja pecado, engana-se a si mesmo da maneira mais infame, porque se acha honesto ao enganar os outros” (21,42)<sup>36</sup>.

## 2. Um novo contexto, uma mesma posição: *Contra mendacium*

A segunda obra de Agostinho sobre o tema, *Contra mendacium*, de 420, foi escrita, como dissemos acima, no contexto do conflito com os priscilianistas<sup>37</sup>. A obra foi escrita para responder às questões que foram apresentadas ao bispo de Hipona por certo Consentius<sup>38</sup>, que deseja saber a opinião de Agostinho sobre a estratégia de tentar expor e corrigir os erros dos priscilianistas por meio do seguinte artifício: como os priscilianistas entendiam que era correto mentir sobre suas verdadeiras opiniões doutrinárias, de modo a evitar a sua condenação pelos católicos e assim seguir praticando e ensinando suas doutrinas de forma oculta, alguns católicos propunham usar o mesmo estratagema, passando-se por priscilianistas a fim de se infiltrar em seu meio e pegá-los de surpresa<sup>39</sup>. Agostinho declara com veemência a sua discordância em relação a esta tática, pois isso seria uma tentativa de combater o mal produzindo o mal:

Este é, portanto, o nosso intuito: que sua mentira seja destruída, ou que ninguém caia nela, e assim triunfe a verdade divina. De outro modo, como poderíamos corrigir adequadamente uma mentira com outras mentiras? Ou acaso podem perseguir os furtos com outros furtos, os sacrilégios com outros sacrilégios ou os adultérios com novos adultérios? Ou será que também vamos dizer “Se a verdade de Deus ganha terreno com a minha mentira, façamos o mal para que resulte no bem”? [Bem] vês como o Apóstolo odeia esse procedimento.

<sup>36</sup> Quisquis autem esse aliquod genus mendacii quod peccatum non sit putaverit, decipiet se ipsum turpiter, cum honestum se deceptorem arbitratum aliorum.

<sup>37</sup> Para essa exposição, continuaremos a usar o texto da BAC já mencionado, bem como já igualmente citada tradução em português de Antônio Pereira Júnior e Marcos Roberto Nunes Costa.

<sup>38</sup> Consentius é, provavelmente, o mesmo que envia a Agostinho a carta 119 e a quem o bispo de Hipona responde com as cartas 120 e 205 (RAMSEY, 1999, p. 556).

<sup>39</sup> Agostinho explica o procedimento proposto em *Retratações* 2,60.

Ou ainda: “mentimos para atrair a nossa verdade os hereges mentirosos”, e: “deixe-nos fazer o mal para que resulte no bem”? (1,1)<sup>40</sup>.

A prática atribuída aos priscilianistas implicava numa dupla atitude em relação à verdade/mentira. Segundo o hiponense, eles entendiam que não havia nenhum pecado em mentir com a boca para os católicos desde que, no coração, guardassem a verdade na qual realmente acreditavam (2,2). Era, portanto, uma prática de dupla moral, que diferenciava a vida exterior, na qual a mentira podia ser justificada, e a vida interior, que seria o campo da verdade.

Agostinho refuta essa ideia recorrendo às Escrituras<sup>41</sup>, mas também argumentando que tal procedimento desonrava os mártires e desvalorizava o martírio<sup>42</sup>. Para os priscilianistas, segundo Agostinho, “os mártires teriam agido com mais sabedoria e retidão se não tivessem se confessado cristãos diante dos seus perseguidores, pois, assim, evitariam que estes se tornassem assassinos”<sup>43</sup>, dessa forma, segundo a lógica priscilianista, “teriam preservado a vida do corpo e a fé no coração” (2,3)<sup>44</sup>. Agostinho refuta o que ele chama de “doutrina de mentirosos”<sup>45</sup> argumentando que os mártires seguiram a orientação das Escrituras ao manterem firme sua confissão e falando a verdade perante os acusadores e exortando o seu leitor católico para que defenda a verdadeira doutrina dos mártires e que

<sup>40</sup> Ad hoc ergo, ut eorum mendacium deleatur, sive caveatur, Dei autem veritas augetur. Quomodo igitur mendacio mendacia recte potero persequi? An et latrocinio latrocinia et sacrilegio sacrilegia, et adulterio sunt adulteria persequenda? Si autem veritas Dei in meo mendacio abundabit, numquidnam et nos dicturi sumus: Faciamus mala, ut veniant bona? Quod vides quemadmodum detestetur Apostolus. Quid est enim aliud: Mentiamur, ut haereticos mendaces ad veritatem adducamus; nisi: Faciamus mala, ut veniant bona?

<sup>41</sup> Mais especificamente a Paulo: “Por isso abandonai a mentira e falai a verdade cada um ao seu próximo, porque somos membros uns dos outros (Efésios 4.25).

<sup>42</sup> A época de Agostinho é marcada por uma grande valorização da memória dos mártires e pela expansão do seu culto (v. MARKUS, R.A. *O fim do cristianismo antigo*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 103-111).

<sup>43</sup> Iustus enim sapientiusque facerent, secundum istos, si persecutoribus suis non se confiterentur esse christianos, nec eos sua confessione facerent homicidas.

<sup>44</sup> Sed potius mentiundo et negando quod erant, et ipsi salvum haberent carnis commodum cordisque propositum.

<sup>45</sup> Dmendaciloquorum

não seja “doutor da mentira, mas defensor da verdade diante dos mentirosos” (2,3)<sup>46</sup>.

Retomando a questão da existência de vários tipos de mentira, Agostinho agora foca a sua atenção num tipo específico de mentira que, no seu entendimento, é o pior de todos: a mentira em relação à doutrina de Cristo: “Pois se alguém está mentido em relação à doutrina de Cristo, de forma que quem nele crer venha a tornar-se um herege, quanto mais grave é a culpa de quem mente, mais miserável é aquele que nele crê” (3,4)<sup>47</sup>. Por isso, um católico não pode fazer uso da mesma estratégia dos priscilianistas, pois a confusão gerada em quem ouvir uma heresia nos lábios de um católico pode não ter volta. Assim, conclui o bispo de Hipona: “é mais perigoso para o católico mentir para converter os hereges do que para os hereges mentir para escapar dos católicos” (3,4)<sup>48</sup>. Agostinho temia que, ao usar da mesma estratégia dos priscilianistas sob o pretexto de combater a heresia, os católicos estariam fortalecendo a ideia de que mentir em matéria de fé poderia ser justificável e, assim, desestabilizar a confiança na verdade:

Ou quem será persuadido de que um homem minta para ganhar outro, e não minta para ser apanhado? Percebes até onde pode ir esse mal? Pois não só nos torna suspeitos perante eles e eles para conosco, mas faz com que cada irmão, não sem razão, suspeite um do outro. E assim, enquanto você recorre à mentira para ensinar a fé, obtém o contrário, isto é, que não se tem mais fé em ninguém (4,7)<sup>49</sup>.

Para Agostinho, não havia como justificar o uso da mentira para se combater a mentira, pois “a mentira deve ser evitada pela verdade, conquistada pela verdade e aniquilada pela verdade” (6,12)<sup>50</sup>. O hiponense

---

<sup>46</sup> Ut sis adversus mendaces, non mendacii doctor, sed veritatis assertor.

<sup>47</sup> Si autem hoc quisque mentiatur, quod si quis crediderit, adversus doctrinam Christi haereticus erit; tanto est nocentior mentiens, quanto miserior credens.

<sup>48</sup> Ex quo colligitur, perniciosius, aut ut mitius loquar, periculosius mentiri Catholicos ut haereticos capiant, quam mentiuntur haeretici ut Catholicos lateant.

<sup>49</sup> An vero cuiquam persuaderi potest hominem non mentiri ne capiat, qui mentitur ut capiat? Videsne quo tendat hoc malum? ut scilicet non solum nos illis, ipsique nobis, sed omnis frater omni fratri non immerito videatur esse suspectus. Atque ita dum per mendacium tenditur ut doceatur fides, id agitur potius ut nulli habenda sit fides.

<sup>50</sup> Veritate sunt cavenda, veritate capienda, veritate occidenda mendacia.

preocupa-se com o incontrolável fluxo de mentiras que se pode produzir a partir do momento em que se consente fazer uso dela sob o pretexto de uma boa causa: “O mal crescerá de forma gradual, sem que ninguém perceba, e essas pequenas concessões de tornarão um monte de mentiras infames, de forma que não conseguiremos mais pará-las ou contê-las” (18.37)<sup>51</sup>. As mentiras, conclui ele, já são abundantes na vida e não devem ser multiplicadas através do ensino (21,41).

### **3. Agostinho e a questão ética sobre a verdade e a mentira no debate público contemporâneo**

A postura radical de Agostinho pode ser contestável, especialmente por sua intransigência em admitir exceções, como no caso de mentir para salvar uma vida. No entanto, em tempos de manipulação midiática da verdade, o hiponense nos faz pensar sobre a responsabilidade e as consequências de se tratar com a verdade e com a mentira. O historiador Felipe Fernández-Armesto, ao discorrer sobre o lugar da verdade no mundo contemporâneo, coloca a questão nos seguintes termos:

Presas entre fundamentalistas, que acreditam ter descoberto a verdade, e relativistas, que se recusam a fixá-la, a maioria desorientada entre eles continua a esperar que haja uma verdade que valha a pena ser procurada, nem saber como proceder ou como responder às vozes de cada extremo<sup>52</sup>.

Para ele, a questão da verdade é central para a existência da ordem social, posto que “não há ordem social sem confiança e não há confiança sem verdade, ou, no mínimo, sem procedimentos aceitos de apuração da verdade”<sup>53</sup>. O problema é que, à época de Agostinho, tanto os católicos,

---

<sup>51</sup> Ita paulatim minutatimque succrescit hoc malum, et brevibus accessibus ad tantum acervum mendaciorum sceleratorum sensim subintrando perducitur, ut nunquam possit penitus inveniri,

<sup>52</sup> FERNÁNDEZ-ARMESTO, Felipe. *Verdade: uma história*. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 17.

<sup>53</sup> FERNÁNDEZ-ARMESTO, 2000, p. 17.

quanto os priscilianistas, pareciam ter clareza do que significava “dizer a verdade” ou “contar uma mentira”, mesmo quando discordavam a respeito da conveniência ética de fazer uma ou outra coisa. Na contemporaneidade, porém, essas fronteiras parecem ter sido profundamente borradas e “uma vez que a verdade foi devorada, as pessoas engolem falsidades por inteiro. Sem confiança no conceito de verdade, os ouvintes não dispõem de armas contra a mentiras”<sup>54</sup>. Posicionando-se decididamente contra o relativismo, Fernández-Armesto propõe “uma reação positiva em nome da verdade, uma defesa agressiva, ou, ao menos, inventiva, que se dirija francamente às dúvidas de um mundo em negação”<sup>55</sup>. Na opinião dele é preciso dar novamente espaço à tradição, à razão e às percepções sensoriais como caminhos válidos de acesso à verdade<sup>56</sup>.

Agostinho concordaria, especialmente quando se considera os efeitos social e politicamente danosos do relativismo, especialmente quando consideramos a situação daqueles que se encontram no lado mais frágil da sociedade. Como diz Terry Eagleton, a partir do exemplo do racismo: “Se é verdade que o racismo é um mal, então não é verdade apenas para as vítimas. Elas não estão apenas expressando como se sentem; estão fazendo uma declaração como as coisas são”<sup>57</sup>.

Se não há como se falar a verdade, tampouco se pode distinguir a verdade da mentira. Então como afirmar que existiu escravidão e que existe racismo, que as ditaduras latino-americanas praticavam a tortura, que existe violência contra as mulheres e as meninas, que a fome não é uma ilusão que atinge milhares de famílias brasileiras na atualidade? Se os governos e a sociedade não assumirem o compromisso de buscar e de dizer a verdade, como discernir o que deve ou não dever ser feito em situações de calamidade pública, como a atual pandemia de Covid-19? Neste caso, em particular, todos somos testemunhas de como a enxurrada de *fake news* foi mortal, porque atrasou e atrapalhou a tomada de medidas fundamentais para a contenção da doença, como o uso de máscaras

<sup>54</sup> FERNÁNDEZ-ARMESTO, 2000, p. 193.

<sup>55</sup> FERNÁNDEZ-ARMESTO, 2000, p. 239.

<sup>56</sup> FERNÁNDEZ-ARMESTO, 2000, p. 255-258,

<sup>57</sup> EAGLETON, Terry. *Depois da teoria*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 150.

e a vacinação em massa. O negacionismo, que se alimenta da mentira, triunfa exatamente onde o conceito de verdade é distorcido e relativizado ao extremo, de modo que a transformar o fato em ficção e a ficção em fato.

## Conclusão

Trazer de volta a discussão sobre a mentira e a verdade no espaço público é fundamental, pois a crise da verdade – que inclui tanto o relativismo, que é a negação da possibilidade da verdade, quanto a falta de compromisso de dizer a verdade e evitar a mentira – é danosa para a vida social, pois mina a confiança dos indivíduos nas instituições e em uns nos outros. Quando essa confiança é minada, o corpo social pode entrar em colapso e gerar consequências difíceis de reverter. As reflexões agostinianas sobre a mentira e sua insistência no dever de se dizer sempre a verdade partem, em primeiro lugar, de sua perspectiva de fé que trata a verdade como um atributo divino, mas também de sua percepção dos prejuízos que a banalização da mentira pode causar à confiança na verdade. Por isso, insistimos que é relevante ouvir mais uma vez o bispo de Hipona sobre este tema.

## Referências

- AGOSTINHO, S. *A mentira/Contra a mentira*. Tradução de Antônio Pereira Júnior e Marcos Roberto Nunes Costa. São Paulo: Paulus, 2019.
- AGOSTINHO, S. *Retratações*. Tradução de Agostinho Belmonte. São Paulo: Paulus, 2020.
- AGOSTINHO, S. *Sobre a mentira*. Tradução de Alessandro Jocelito Beccari. Petrópolis: Vozes, 2018.
- AGOSTINHO, S. *Sobre a mentira*. Tradução de Tiago Tondinelli Campinas: Ecclesiae, 2016.
- AGUSTÍN, S. Las Retracciones. Escritos varios, v. 2. In: MADRID, Teodoro C. (trad.). *Obras completas de San Agustín*, t. XL. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1995.



- AGUSTÍN, S. Sobre la mentira. *Tratados Morales*, v. 2. In: GARCIA, Felix; CILLERUELO, Lope; FLOREZ, Ramiro (trad.). *Obras completas de San Agustín*, t. XII. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1954.
- BÍBLIA. Português. *A Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulinas, 2002.
- BROWN, Peter. *Santo Agostinho*. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- CHAPPELL, Timothy. A ética de Agostinho. In: MECONI, David Vincent; STUMP, Eleonore (org.). *Agostinho*. São Paulo: Ideias & Letras, 2016, p. 235-256.
- COSTA, Marcos Roberto Nunes. SANTO AGOSTINHO, Sobre a mentira, tradução Tiago Tondinelli, Ecclesiae, Campinas 2016. 146 p. *Civitas Augustiniana*, v. 5, 2017.
- DECOSIMO, David. Just lies: finding Augustine's ethics of public lying in his treatments of lying and killing. *Journal of Religious Ethics*, v. 38, n. 4, p. 661-697, 2010.
- DERRIDA, Jacques. História da mentira: prolegômenos. *Estudos avançados*, v. 10, n. 27, p. 7-39, 1996.
- EAGLETON, Terry. *Depois da teoria*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FERNÁNDEZ-ARRESTO, Felipe. *Verdade: uma história*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- GOMES, Geovane Ferreira. As condições estruturais da era da pós-verdade. In: ROIZ, Diogo da Silva; GOMES, Geovane Ferreira; SANTANA, Isael José (org.). *A (pós-) verdade em uma época de mutações civilizacionais*. Serra, ES: Milfontes, 2018, p. 71-91.
- GRAMIGNA, Remo. La mentira en San Agustín. *DeSignis: Publicación de la Federación Latinoamericana de Semiótica (FELS)*, n. 25, p. 45-55, 2016.
- LARA, Gabriel Teixeira et al. IMPLICAÇÕES POLÍTICAS, SOCIAIS E ÉTICAS DA POPULARIZAÇÃO DE DEEPFAKES POR MEIO DE SOFTWARES LIVRES. In: *Anais do Congresso Nacional Universidade, EAD e Software Livre*, v. 2, n. 9, p. 1-6, 2018.
- MARKUS, R.A. *O fim do cristianismo antigo*. São Paulo: Paulus, 1997.
- MATTHEWS, Gareth. *Santo Agostinho: a vida e as ideias de um filósofo adiante de seu tempo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- PLATÃO. *A República*. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

- RAMSEY, Boniface. Mendacio, De/Contra mendacium. In: FITGERALD, A. (ed.) *Augustine through the ages*. Michigan: Eerdmans, p. 555-557, 1999.
- SANTAELLA, Lucia; SALGADO, Marcelo de Matto. Deepfake e as consequências sociais da mecanização da desconfiança. *TECCOGS: Revista Digital de Tecnologias Cognitivas*, n. 23, 2021, p. 100
- SIEBERT, Silvânia e PEREIRA, Israel Vieira. A pós-verdade como acontecimento discursivo. *Linguagem em (Dis)curso*, v. 20, n. 2, p. 239-249, 2020.
- TANDOC JR, Edson C.; LIM, Zheng Wei; LING, Richard. Defining “fake news” A typology of scholarly definitions. *Digital Journalism*, v. 6, n. 2, p. 137-153, 2018.

Submetido em: 18/06/2022

Aprovado em: 29/06/2022